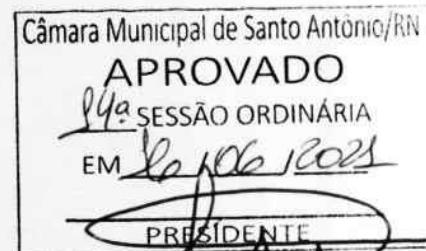




PARTIDO DOS TRABALHADORES

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VERADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Excelentíssimo Senhor
Ver. Luiz Nogueira de Lima Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.



● INDICAÇÃO Nº 91, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

- 1- Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar na cidade uma lista de espera das pessoas que poderão receber a sobra da vacina chamada “XEPA DA VACINA” contra a Covid-19 ao fim de cada dia.

Justificativa

A proposta da chamada “xepa da vacina” é utilizar as aplicações que sobram no frasco e que não podem voltar a ser refrigeradas para uso no dia seguinte. “Essas medidas de aproveitamento para a sobra da vacina e as doses remanescentes também poderão ser aplicadas em grupos pré-estabelecidos pela prefeitura.

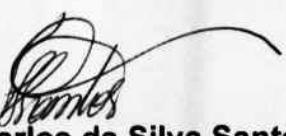
Em relação a Constitucionalidade desta Indicação, o Supremo Tribunal Federal, em recente decisão, confirmou a competência concorrente dos Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações para combater o COVID-19, conforme abaixo:

MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.341 DISTRITO FEDERAL

SAÚDE – CRISE – CORONAVÍRUS – MEDIDA PROVISÓRIA – PROVIDÊNCIAS – LEGITIMAÇÃO CONCORRENTE. Surgem atendidos os requisitos de urgência e necessidade, no que medida provisória dispõe sobre providências no campo da saúde pública nacional, sem prejuízo da legitimação concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Trata-se de medida necessária que, além de ser socialmente adequada é também constitucional em todos os aspectos formal e material, encontrando respaldo, inclusive, na própria jurisprudência do Pretório Excelso.

Por fim, sendo o tema de extrema relevância e urgência, contamos com a ajuda de nossos pares para a aprovação dessa indicação.



Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente